

## EDITAL DO CURSO DE GESTÃO EDITORIAL PARA NOVOS PESQUISADORES 2025

Pelo presente Edital, a Academia Brasileira de Neurologia (ABN), faz saber, a todos os membros, que estarão abertas, a partir da publicação deste edital até o **23 DE OUTUBRO DE 2024**, as inscrições para TESTE SELETIVO para o Curso de Gestão Editorial para Novos Pesquisadores.

A ABN, por iniciativa da Equipe Editorial de seus periódicos oficiais, Arquivos de Neuro-Psiquiatria (ANP) e Dementia & Neuropsychologia, e organização da equipe editorial científica do periódico ANP, oferece um curso de imersão nos processos de editoração em periódicos científicos aos seus membros que se encontram em conclusão do Programa de Residência Médica, em um programa de subespecialidade, ou em um programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado). O objetivo principal é de que jovens pesquisadores sejam estimulados a participar do processo editorial de revistas científicas, sendo preparados para que no futuro possam participar dos corpos editoriais dos periódicos oficiais da ABN, outras revistas brasileiras e internacionais.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES

- 1.1. O Teste Seletivo regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa o preenchimento de 05 (cinco) vagas para o Curso de Gestão Editorial para Novos Pesquisadores.
- 1.2. O Programa do Curso com a ementa, objetivos, cronograma e corpo docente encontra-se no ANEXO 1.
- 1.3. O Teste Seletivo será regido por este Edital e suas possíveis modificações.
- 1.4. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.
- 1.5. O Teste Seletivo compreenderá a aplicação de duas provas, conforme detalhado a seguir:
  - a) Análise de currículo - 1ª fase, pontuando 50% do total do Teste Seletivo.
  - b) Entrevista e defesa do currículo- 2ª fase: Exclusivamente de maneira remota, pontuando 50% do total do Teste Seletivo.
- 1.6. Todos os horários neste edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília.
- 1.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Teste Seletivo e/ou à divulgação desses documentos no site da ABN.

Rubrica

CJFC

DS

HUGT

DS

RN

DS

CR



## 2. CRONOGRAMA GERAL DO TESTE SELETIVO

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	FORMA/LOCAL
23/10/2024	Abertura da Inscrição		Divulgação no site da ABN: <a href="https://abneuro.org.br">https://abneuro.org.br</a>
15/11/2024	Encerramento da Inscrição	Até às 16:00	A documentação necessária deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail: <a href="mailto:denise@abneuro.org.br">denise@abneuro.org.br</a>
18/11/2024	Confirmação da inscrição deferida	Até às 16:00	Por meio do e-mail do candidato.
25/11/2024	Data-limite para anexar a documentação em exigência após análise	Até às 16:00	A documentação deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail: <a href="mailto:denise@abneuro.org.br">denise@abneuro.org.br</a>
02/12/2024 a 06/12/2024	<b>Avaliação dos currículos</b>	-	Comissão Executiva de Avaliação
07/12/2024	Publicação das notas dos currículos e convocação dos candidatos aprovados para a 2ª Fase	A partir das 13:00	Ambiente on-line de prova disponibilizado no site da ABN
09/12/2024	Data de início para interpor recurso	Até às 12:00	Ambiente on-line de prova disponibilizado no site da ABN
13/12/2024	Data-limite para encaminhamento de recurso(s)	Até às 16h00	Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão Executiva de Avaliação
16/12/2024	Resultado dos recursos	A partir das 13:00	Ambiente on-line de prova disponibilizado no site da ABN
12/01/2025 a 17/01/2025	<b>Entrevistas e Defesas dos Currículos</b>	Agendamento estará disponível no site da ABN	Ambiente on-line de prova disponibilizado no site da ABN Comissão Executiva de Avaliação
18/01/2025	Data de início para interpor recurso	Até às 12:00	Ambiente on-line de prova disponibilizado no site da ABN
24/01/2025	Data-limite para encaminhamento de recurso(s)	Até às 16h00	Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão Executiva de Avaliação
26/01/2025	Resultado dos recursos	A partir das 13:00	Ambiente on-line de prova disponibilizado no site da ABN
26/01/2025	<b>Resultado Final e Lista dos Aprovados</b>	A partir das 13:00	Ambiente on-line de prova disponibilizado no site da ABN

Rubrica  DS  DS  DS 



SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROLOGIA  
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA  
FILIADA À WORLD FEDERATION OF NEUROLOGY



Rua Vergueiro, 1353, sala 1404,  
14º andar, Torre Norte,  
Top Towers Office,  
04101-000, São Paulo, SP

[abneuro.org.br](https://abneuro.org.br)

### 3. INSCRIÇÃO

- 3.1. São válidas todas as inscrições aceitas até o prazo de **15/11/2024. Não serão aceitas inscrições fora deste prazo.**
- 3.2. Somente serão permitidas inscrições de **membros da ABN.**
- 3.3. Todos os candidatos deverão enviar à Academia Brasileira de Neurologia por via eletrônica ([denise@abneuro.org.br](mailto:denise@abneuro.org.br)), até o dia **15/11/2024**, a solicitação para inscrição no TESTE SELETIVO disponível neste edital (ANEXO 2) e documentos comprobatórios exigidos no item – REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO.

### 4. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Ser Médico, formado em Medicina há pelo menos dois anos (**cópia simples do diploma de graduação**).
- 4.2. Estar registrado de forma definitiva em um dos Conselhos Regionais de Medicina brasileiros e em gozo dos direitos profissionais (**cópia simples da carteira de identificação emitida pelo CRM frente e verso e certidão Ético-Profissional de nada-consta emitida pelo CRM**).
- 4.3. Ser neurologista com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) ou estar cursando o último ano de Residência Médica em Neurologia em Programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (**cópia do RQE ou declaração emitida pela COREME**).
- 4.4. Se for neurologista, estar cursando um Programa de Residência Médica em subespecialidade da neurologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou uma Especialização em área da neurologia (**Clinical Fellowship**) reconhecido pela ABN, ou estar cursando mestrado ou doutorado com projeto pertinente à neurologia clínica (**Declaração da COREME ou do PPG**).
- 4.5. Ser membro da ABN.
- 4.6. Ter publicado ao menos um artigo original, como autor ou coautor, em revista indexada com CAPES – QUALIS (área Medicina), da última atualização vigente no momento da inscrição, maior ou igual a B4 (cópia do artigo).

Rubrica DS DS DS DS  
*CJFC* *HdGT* *RN* *CR*



SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROLOGIA  
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA  
FILIADA À WORLD FEDERATION OF NEUROLOGY



Rua Vergueiro, 1353, sala 1404,  
14º andar, Torre Norte,  
Top Towers Office,  
04101-000, São Paulo, SP

[abneuro.org.br](http://abneuro.org.br)

- 4.7. Enviar uma foto com resolução mínima de 640x480, tamanho menor que 3 MB, fundo preferencialmente branco ou claro e atualizada, ou seja, no máximo de dois, (2) anos atrás.
- 4.8. Enviar o Currículo conforme o ANEXO 3.

## 5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1. A realização da prova em condições adaptadas à pessoa com deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do Exame respectivo pelo deficiente, está condicionada à solicitação prévia pelo candidato, com a devida comprovação anexa à inscrição, e ainda está sujeita à legislação específica, observada a possibilidade técnica examinada pela ABN.
- 5.2. A não solicitação de condições adaptadas para a realização da prova, conforme disposto neste Edital, implicará sua não concessão no dia da realização das provas, permanecendo o candidato portador de deficiência nas mesmas condições dos demais, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito terminado o prazo de inscrição.
- 5.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições adaptadas para fazer as provas poderá requerê-las na ficha de inscrição.
- 5.4. A definição contida no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será adotada para fins de identificação de cada tipo de deficiência.
- 5.5. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 9.508/2018, particularmente em seu artigo 2º, participarão do Exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao dia, horário, conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, como nota mínima exigida.
- 5.6. O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:

Rubrica      DS      DS      DS  
                  

- a) informar ter deficiência;
  - b) selecionar o tipo de deficiência;
  - c) especificar a deficiência;
  - d) informar se necessita de condições especiais e quais, para a realização das provas.
- 5.7.** As fases do TESTE SELETIVO serão ONLINE, e serão acessíveis conforme a deficiência. A não solicitação de condições especiais para a realização da prova, conforme disposto neste Edital, implicará sua não concessão no dia da realização das provas, e o candidato terá as provas preparadas nas mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente.
- 5.8.** O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições especiais para a realização das avaliações, deverá encaminhar, por e-mail, identificado, no formato PDF, parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do §2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999, à ABN, impreterivelmente até o último dia de inscrição.
- 5.9.** O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela ABN.
- 5.10.** A ABN informará o indeferimento do pedido de condições especiais, através do envio de mensagem para o e-mail informado na inscrição.
- 5.11.** A ABN não estará obrigada a aceitar e providenciar solicitações de condições especiais que não sejam enviadas no momento da inscrição do candidato ou que não sejam acompanhadas de justificativa pertinente ou legal.
- 5.12.** O candidato que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida.

Rubrica DS DS DS DS  
CJFC HLG T RN CR



SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROLOGIA  
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA  
FILIADA À WORLD FEDERATION OF NEUROLOGY



Rua Vergueiro, 1353, sala 1404,  
14º andar, Torre Norte,  
Top Towers Office,  
04101-000, São Paulo, SP

[abneuro.org.br](http://abneuro.org.br)

## 6. CARACTERÍSTICAS DO TESTE SELETIVO

6.1. Haverá uma Comissão Executiva de Avaliação que fará a avaliação dos candidatos nas duas fases do Teste Seletivo

6.1.1. A Comissão Executiva de Avaliação será composta por:

- **Membros efetivos:**

- Um Editor-chefe ou um Coeditor de ANP (Coordenador)
- O Editor-executivo de ANP
- Um membro da Comissão de Educação Médica
- Um membro da Comissão de Integração e Aperfeiçoamento da Residência Médica em Neurologia

- **Membros suplentes:**

- Um Editor-chefe ou um Coeditor de ANP
- Um membro da Comissão de Educação Médica
- Um membro da Comissão de Integração e Aperfeiçoamento da Residência Médica em Neurologia

6.2. A Análise de currículo (**Primeira Fase**) será pontuado por critérios estritamente objetivos conforme especificado neste Edital (ANEXO 3).

6.3. A Entrevista e Defesa de Currículo (**Segunda Fase**) será realizada exclusivamente on-line e os critérios de avaliação estão descritos no ANEXO 4.

6.4. Os trinta candidatos com as maiores notas na Avaliação do Currículo serão aprovados para a Entrevista e Defesa de Currículo.

6.4.1 Após o término da Segunda Fase, em não se havendo completado as 05 (cinco) vagas, outros trinta Candidatos poderão ser convocados para as vagas remanescentes, em Edital complementar.

6.5. O Candidato receberá suas notas comunicado eletrônico divulgados após o término das fases, no endereço eletrônico da ABN – [www.abneuro.org.br](http://www.abneuro.org.br).

6.6. A lista dos candidatos aprovados em cada fase do Teste Seletivo permanecerá disponível no endereço eletrônico da ABN – [www.abneuro.org.br](http://www.abneuro.org.br) – por até 05 (cinco) dias após a realização das provas, contados da conclusão de cada uma das fases.

6.7. As notas obtidas através deste Teste Seletivo não serão aproveitadas em futuros.

Rubrica DS DS DS DS  
CHFC HJGT RN CR



- 6.8.** Recursos versando possíveis erros da totalização dos pontos, ou, ainda, das médias obtidas deverão ser interpostos no prazo constante no item 2 deste Edital, após a divulgação das notas pertencentes a cada prova ou determinação do resultado. Não serão aceitos recursos acerca de critérios de correção, ou julgamento de examinadores na Entrevista ou na Análise Curricular. A decisão final da Comissão Executiva de Avaliação é soberana;
- 6.9.** Casos omissos não abrangidos por este Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão Executiva de Avaliação e pela Direção Executiva da ABN, cujas decisões serão soberanas, e sobre elas não caberão recursos;
- 6.10.** Durante a realização das provas é proibido fazer uso de qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o teste, sejam eles: telefone, telefone celular, relógios digitais, pagers, beep, fone de ouvido, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Teste Seletivo vetar a participação do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados. Também não será permitida a consulta a qualquer outro material, incluindo livros, artigos científicos ou apostilas. Necessidades especiais específicas deverão ser comunicadas à ABN no ato da inscrição.

## 7. DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS PROVAS ON-LINE

**7.1.** Para a realização das provas online será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook), do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- Sistema operacional: Windows 10 ou superior e MacOs Catalina 10.15.5 ou superior. **ATENÇÃO:** Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos;
- Processador Core i3 ou superior;
- Memória RAM 4GB ou superior;
- Câmera frontal de 0.9 MegaPixel ou superior;
- Microfone;
- Amplificador ou caixa de som integrada ou externa;

Rubrica

CJFC

DS

HAGT

DS

RN

DS

CR



- Fonte de energia com capacidade para 5 horas, de preferência conectado à rede elétrica;
- Espaço de armazenamento mínimo em disco de 600 MB;
- Internet com velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

- 7.2.** A plataforma de provas é configurada para que o Teste Seletivo objeto do presente edital seja disponibilizado em todo o território nacional. Para que seja possível a realização do Exame pelo candidato que se encontre fora do território nacional, ele deverá entrar em contato pelo e-mail [denise@abneuro.org.br](mailto:denise@abneuro.org.br) no corpo do e-mail deverá ser especificado o local onde o candidato irá realizar o exame, bem como informar os seus dados completos de identificação.
- 7.3.** Não será permitida a utilização da câmera de aparelhos celulares, smartphones ou tablets com webcam.
- 7.4.** A ABN não se responsabiliza por quaisquer dificuldades de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e / ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.
- 7.5.** A webcam do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para os membros da banca de avaliação durante toda a entrevista, podendo a banca solicitar que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato e som ambiente durante a realização da prova.
- 7.6.** Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.
- 7.7.** O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, mesa de tamanho adequado, sem presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.
- 7.8.** Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 04 (quatro) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente às exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é de uso exclusivo da ABN.

Rubrica

CJFC

DS

HUGT

DS

RN

DS

CR

- 7.9.** Ao autorizar a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova, o candidato concorda que manterá a ABN isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais
- 7.10.** Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da ABN para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização das provas, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste edital, o candidato será desclassificado.
- 7.11.** Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua entrevista. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.
- 7.12.** Durante a aplicação do Teste Seletivo, a Comissão Executiva de Avaliação, com auxílio da equipe técnica responsável pela aplicação do Exame, terá a competência e discricionariedade para analisar situações excepcionais dos candidatos, como queda de energia, interrupção de equipamento ou outras situações de força maior para se entender cabível autorizar a extensão, de forma razoável e proporcional, do tempo de realização de prova do candidato afetado.
- 7.13.** É responsabilidade do candidato providenciar as condições técnicas para a execução da prova, e será eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigatoriedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

Rubrica DS DS DS  
CJFC HJGT RN CR



SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROLOGIA  
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA  
FILIADA À WORLD FEDERATION OF NEUROLOGY



Rua Vergueiro, 1353, sala 1404,  
14º andar, Torre Norte,  
Top Towers Office,  
04101-000, São Paulo, SP  
[abneuro.org.br](http://abneuro.org.br)

## 8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

### 8.1. ENTREVISTA E DEFESA DO CURRÍCULO – ON-LINE

- 8.1.1** A prova será acompanhada pelos membros da Comissão Executiva de Avaliação, de modo que qualquer ato de infração identificado durante a prova ou, posteriormente, poderá acarretar a desclassificação do candidato.
- 8.1.2** É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos uma hora e trinta minutos do horário previsto para o início da entrevista, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação. Não é necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada.
- 8.1.3** O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.
- 8.1.4** A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo login sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.
- 8.1.5** Não é permitida a realização da prova por dois ou mais candidatos em um mesmo espaço físico, sendo o acesso à prova bloqueado e os candidatos eliminados em caso de infração ao aqui disposto.
- 8.1.6** O candidato não poderá fazer uso de máscara no ambiente on-line de prova para não prejudicar a identificação por leitura facial. Da mesma forma, não poderá fazer uso de óculos escuros, chapéu ou qualquer outro apetrecho que encubra total ou parcialmente a cabeça, pescoço ou face.
- 8.1.7** A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line mediante verificação da identificação do candidato. Rubrica  
CJFC
- 8.1.8** Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, modelo antigo da Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Estudante, Carteira de Trabalho e Previdência Social sem foto, Certificado de Dispensa do Serviço Militar, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e também não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada. DS  
HAGT  
DS  
RN  
DS  
CR



- 8.1.9** A ausência do candidato a qualquer das etapas que eventualmente compõem este Teste Seletivo implicará em tácita desistência e na automática reprovação no objeto deste Edital, consideradas sem efeitos, para todos os fins, as eventuais provas ou etapas que tiverem sido prestadas no decorrer do processo.
- 8.1.10** Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das etapas acima descritas nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do Teste Seletivo, o candidato que faltar às provas, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa.
- 8.1.11** Nenhum candidato fará a prova fora do dia e horário fixados.
- 8.1.12** Não será admitido o ingresso de candidatos no ambiente de prova on-line após o horário fixado para seu início.
- 8.1.13** Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar à banca que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado.
- 8.1.13.1 O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas / biológicas deverá obedecer às regras estabelecidas no começo do exame. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será repost.
- 8.1.14** Somente será permitida a comunicação entre o candidato e a banca durante o período de realização das provas. Qualquer tipo de comunicação fora desse tempo será considerado transgressão às normas do edital, sendo o candidato desligado do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital.
- 8.1.15** As decisões sobre eventual eliminação da prova, em razão de conduta do candidato em desacordo com o edital, poderão ser adotadas no curso da realização da prova, ou posteriormente, a partir do exame das gravações.

Rubrica DS DS DS DS  
CJFC HJGT RN CR



## 9 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

### 9.1 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO, ENTREVISTA E DEFESA DO CURRÍCULO

- 9.1.1** As datas e horários para os recursos estão disponibilizados na tabela do item 2.
- 9.1.2** O recurso deve ser feito necessariamente por meio do formulário eletrônico. Cada recurso contemplará uma única questão da prova. Deve incluir as justificativas e, necessariamente, basear-se na bibliografia constante no edital.
- 9.1.3** Para fins de análise dos recursos, será considerada a data do envio. O recurso interposto fora do prazo e das condições acima estipuladas não será conhecido e por isso estará automaticamente indeferido.
- 9.1.4** Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão Executiva de Avaliação.
- 9.1.5** Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão sumariamente indeferidos.
- 9.1.6** A Comissão Executiva de Avaliação constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos ou revisões adicionais.

### 9.2 DO RESULTADO FINAL

- 9.2.1 Será divulgado** no site da ABN, no sistema on-line de provas, no espaço individual do candidato, o resultado com as notas.
- 9.2.2** O resultado final será baseado no desempenho do candidato através das notas das duas fases, a análise curricular (50%) e a entrevista e defesa do currículo (50%).
- 9.2.3** O candidato, a partir da divulgação dos resultados das provas, terá o prazo até **05/02/2025** para interposto recurso relativo ao resultado. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço de e-mail [denise@abneuro.org.br](mailto:denise@abneuro.org.br), identificado com nome completo, CPF e assinado. No assunto do e-mail, especificar: RECURSO RESULTADO (**TESTE SELETIVO CURSO DE EDITORAÇÃO**).
- 9.2.4** Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão Executiva de Avaliação até o dia 12 de fevereiro de 2025. O resultado será encaminhado para o candidato através do endereço de e-mail informado na inscrição no dia 13 de fevereiro de 2025, após as 12:00 hs (horário de Brasília).

Rubrica  
CJFC

DS  
HUGT

DS  
RN

DS  
CR



São Paulo, 23 de outubro de 2024

DocuSigned by:

*Carlos Roberto de Mello Rieder*

9368A1281752413...

DR. CARLOS ROBERTO DE MELLO RIEDER  
Presidente da Academia Brasileira de Neurologia

DocuSigned by:

*Hélio Afonso Ghizoni Teive*

AB9B21014A964B9...

DR. HÉLIO AFONSO GHIZONI TEIVE  
Editor Chefe de Arquivos de Neuro-Psiquiatria

DocuSigned by:

*Ricardo Nitrini*

B74B860289F14B8...

DR. RICARDO NITRINI  
Editor Chefe de Dementia & Neuropsychologia

DocuSigned by:

*Carlos Henrique Ferreira Camargo*

BC81E33D1B944F5...

DR. CARLOS HENRIQUE FERREIRA CAMARGO  
Coordenador do Curso e Coeditor de Arquivos de Neuro-Psiquiatria



SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROLOGIA  
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA  
FILIADA À WORLD FEDERATION OF NEUROLOGY



Rua Vergueiro, 1353, sala 1404,  
14º andar, Torre Norte,  
Top Towers Office,  
04101-000, São Paulo, SP

[abneuro.org.br](http://abneuro.org.br)

## GESTÃO EDITORIAL PARA NOVOS PESQUISADORES

### Descrição do Programa

A ABN, por iniciativa e organização do Corpo Editorial de seu órgão oficial de divulgação científica, Arquivos de Neuro-Psiquiatria (ANP), oferece um curso de imersão nos processos de editoração em periódicos científicos aos seus membros que se encontram em conclusão do Programa de Residência Médica, em um programa de subespecialidade, ou em um programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado). O objetivo principal é de que jovens pesquisadores sejam estimulados a participar do processo editorial de revistas científicas, sendo preparados para que no futuro possam participar dos corpos editoriais dos periódicos oficiais da ABN, outras revistas brasileiras e internacionais.

### Ementa

Demonstrar como é estruturado e como funciona um Corpo Editorial. Explicar e exemplificar o processo de revisão-por-pares. Entender a importância na metodologia e estatística no processo de revisão. Capacitar para a utilização de bases de dados e indicadores bibliométricos na Gestão Editorial. Discutir a ética e as boas práticas na comunicação científica. Capacitar para divulgação de periódicos e artigos em novas mídias e redes sociais. Discutir os princípios e práticas da ciência aberta. Discutir a equidade na publicação científica. Entender o impacto da inteligência artificial na comunicação científica.

### Coordenação

Carlos Henrique Ferreira Camargo (Coeditor de Arquivos de Neuro-Psiquiatria, Curitiba - PR)

Fabiana Montanari Lapidó (Editora Executiva de Arquivos de Neuro-Psiquiatria, Curitiba - PR)



SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROLOGIA  
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA  
FILIADA À WORLD FEDERATION OF NEUROLOGY



Rua Vergueiro, 1353, sala 1404,  
14º andar, Torre Norte,  
Top Towers Office,  
04101-000, São Paulo, SP

[abneuro.org.br](http://abneuro.org.br)

## Comissão Científica

Ayrton Roberto Massaro (Editor-chefe de Arquivos de Neuro-Psiquiatria, São Paulo - SP)

Clécio de Oliveira Godeiro Júnior (Coeditor de Arquivos de Neuro-Psiquiatria, Natal - RN)

Hélio Afonso Ghizoni Teive (Editor-chefe de Arquivos de Neuro-Psiquiatria, Curitiba -PR)

## Professores Convidados

Ayrton Roberto Massaro

Carlos Henrique Ferreira Camargo

Clécio de Oliveira Godeiro Júnior

Fabiana Montanari Lapido

Gustavo Leite Franklin (Editor de Mídia Social de Arquivos de Neuro-Psiquiatria, Curitiba - PR)

Hélio Afonso Ghizoni Teive

João Brainer Clares de Andrade (Editor Associado de Arquivos de Neuro-Psiquiatria, Fortaleza - CE)

Paulo Caramelli (Ex-Editor-chefe de Arquivos de Neuro-Psiquiatria, Belo Horizonte - MG)

Ricardo Nitri (Editor-chefe de Dementia & Neuropsychologia, São Paulo - SP)

Sonia Maria Dozzi Brucki (Editora-chefe de Dementia & Neuropsychologia, São Paulo - SP)

## Audiência

Residentes no terceiro ou quarto ano de neurologia, residentes em subespecialidades da neurologia, *fellows* em subespecialidades da neurologia e neurologistas cursando pós-graduação *stricto sensu*.

## Vagas

Serão selecionados 05 participantes.

## Objetivos do Curso



SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROLOGIA  
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA  
FILIA DA WORLD FEDERATION OF NEUROLOGY



Rua Vergueiro, 1353, sala 1404,  
14º andar, Torre Norte,  
Top Towers Office,  
04101-000, São Paulo, SP

[abneuro.org.br](http://abneuro.org.br)

1. Capacitar jovens pesquisadores para atuarem em carreiras editoriais, desenvolvendo competências essenciais nas áreas fundamentais da gestão editorial.
2. Oferecer oportunidades práticas de aprendizado, permitindo que os participantes assumam diferentes papéis no processo de revisão por pares, a fim de entenderem o funcionamento e os desafios do sistema.
3. Promover a integração e participação ativa dos jovens pesquisadores nos Arquivos de Neuro-Psiquiatria, permitindo que contribuam ativamente para a produção científica e fortaleçam a comunidade editorial da ABN.
4. Fomentar uma rede de contatos profissionais e colaborativos entre os jovens pesquisadores e os membros do Corpo Editorial dos periódicos da ABN, proporcionando um ambiente propício para o intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas na gestão editorial.

### Avaliação e Objetivo de Aprendizado

Ao final do curso os participantes devem estar aptos a:

- Fazer uma correta revisão de um manuscrito na área de neurologia, opinando sobre o conteúdo, linguagem e principalmente, a metodologia e estatística;
- Escrever um manuscrito sobre um dos temas abordados no curso. O manuscrito será submetido ao periódico Arquivos de Neuro-Psiquiatria ou Dementia & Neuropsychologia para avaliação.
- Disseminar o conhecimento adquirido entre seus pares, informando-os sobre a importância do trabalho editorial em periódicos científicos.

### Metodologia de Ensino e Aprendizagem

#### 1 – Aulas com conteúdos relevantes na área de editoração

Cada encontro terá o total de 1 horas, em formato on-line:

- 45 minutos de exposição por um professor convidado e 15 minutos de discussão;
- Uma vez ao mês.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROLOGIA  
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA  
FILIADA À WORLD FEDERATION OF NEUROLOGY



Rua Vergueiro, 1353, sala 1404,  
14º andar, Torre Norte,  
Top Towers Office,  
04101-000, São Paulo, SP

[abneuro.org.br](http://abneuro.org.br)

## 2 – Oficinas

Encontros somente com os 5 alunos selecionados:

- 2 vezes ao mês.
- Metodologias ativas de aprendizado sobre os temas relevantes de editoração:
  1. Vídeo Aulas relacionados aos temas tratados em cada módulo.
  2. Participação Acompanhada no Processo de Peer Review.
  3. Preparação de Press Releases e Visual Abstracts.
  4. Discussão de Casos e Artigos.

## Conflito de Interesses

Os organizadores e professores do curso pertencem aos corpos editoriais dos periódicos científicos da Academia Brasileira de Neurologia.

## Secretária Executiva – ABN

Denise Ieiri de Moraes

Rubrica DS DS DS  
CJFC HJGT RN CR



SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROLOGIA  
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA  
FILIADA À WORLD FEDERATION OF NEUROLOGY



Rua Vergueiro, 1353, sala 1404,  
14º andar, Torre Norte,  
Top Towers Office,  
04101-000, São Paulo, SP

[abneuro.org.br](http://abneuro.org.br)

## Cronograma

Data	Tema	Professor convidado
26/02/2025	1. Introdução ao Curso. História da neurologia brasileira e dos periódicos da ABN	Hélio Teive
26/03/25	2. Estrutura e Funcionamento do Corpo Editorial	Ayrton Massaro
30/04/25	3. Processo de Peer Review	Carlos Henrique Camargo
28/05/25	4. Avaliação da Metodologia e Estatística nos Artigos Científicos	Clécio Godeiro Júnior
25/06/25	5. Utilização de Bases de Dados e Indicadores Bibliométricos na Gestão Editorial	Paulo Caramelli
30/07/25	6. Ética e Boas Práticas na Comunicação Científica	Ricardo Nitrini
27/08/25	7. Divulgação e Redes Sociais	Gustavo Franklin
24/09/25	8. Princípios e Práticas da Ciência Aberta	Fabiana M. Lapidó
29/10/25	9. Promoção da Equidade na Publicação Científica	Sonia Bruck
26/11/25	10. Impacto da Inteligência Artificial na Comunicação Científica	João Brainer Andrade

Rubrica DS DS DS  




SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROLOGIA  
 DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA  
 FILIADA À WORLD FEDERATION OF NEUROLOGY



Rua Vergueiro, 1353, sala 1404,  
 14º andar, Torre Norte,  
 Top Towers Office,  
 04101-000, São Paulo, SP

[abneuro.org.br](http://abneuro.org.br)

## ANEXO 2 – Ficha de Inscrição

À Academia Brasileira de Neurologia:

Declaro que estou ciente das regras e condições para a solicitação e realização do Teste Seletivo para o Curso de Editoração para Novos Pesquisadores, mencionadas no Edital 2024, disponibilizado no site da Academia Brasileira de Neurologia.

### IDENTIFICAÇÃO:

Nome Completo:

E-mail:

RG:

CPF:

CRM/UF:

Data de Nascimento:

Telefone celular:

### ENDEREÇO COMPLETO:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

- Realizou Residência Médica em Neurologia ( ) ou está cursando Residência Médica em Neurologia ( ) em Programa reconhecido pela CNRM / MEC/ MS. Qual o nome da instituição:
- Está cursando Residência Médica em subespecialidades da Neurologia em Programa reconhecido pela CNRM / MEC/ MS, ( ) Especialização ( ) ou Clinical Fellowship em subespecialidades da Neurologia em Programas aprovados pela ABN. Qual o nome do Programa e da Instituição:
- Sócio da ABN: ( ) sim ( ) não Qual categoria:
- Possui alguma deficiência - ( ) sim ( ) não Qual:
- Portador de Necessidades Especiais - ( ) sim ( ) não

Certo de vossa atenção, me coloco à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO E ASSINATURA

Anexar a ficha de inscrição os documentos de comprovação, no REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

Rubrica  
CHFC

DS  
HAGT

DS  
RN

DS  
CR

### ANEXO 3 – CONSTRUÇÃO E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

O Currículo deve ser construído seguindo a ordem proposta a seguir, conforme a tabela.

Todos os documentos comprobatórios devem ser escaneados e encaminhados on-line conforme orientado no Edital.

A – Identificação:

- a) Nome completo;
- b) Endereço completo;
- c) Telefones;
- d) Endereço eletrônico (e-mail);
- e) Data e local de nascimento;
- f) Data, instituição e local de formatura em Medicina;
- g) Data, instituição e local de conclusão da Residência em Neurologia\*;
- h) Data de ingresso, instituição e local Programa de Residência Médica ou Pós-Graduação que está cursando;
- i) Inscrição definitiva no CRM;
- j) Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)\*;
- h) Número de Identidade;
- i) Número do CPF;

\*Somente para os médicos que concluíram o Programa de Residência Médica em Neurologia.

B – Qualificação acadêmica

C – Produção Intelectual

D - Qualificação Profissional

Rubrica  
CJFC

DS  
HAGT

DS  
RN

DS  
CR

	Descrição	Pontos	Pontos máximos	Pontos do Candidato
<b>Grupo B - Qualificação acadêmica (máximo de 35 pontos)</b>				
1	Iniciação científica (por ano)	3	6	
2	Monitoria (por semestre)	3	6	
3	Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC – concluída ou no último ano	5	5	
4	Residência ou Especialização em subespecialidade da neurologia reconhecida pelo MEC ou ABN	4	8	
5	<i>Clinical Fellowship</i> (em área da Neurologia) – mínimo 1 ano, no exterior	3	6	
6	Mestrado ou Doutorado completo ou incompleto com projeto pertinente à neurologia clínica	4	8	
7	Estágio no exterior menor que 1 ano	1	4	
			35	
<b>Grupo C - Produção Intelectual - (máximo 45 pontos)</b>				
<b>Artigos aceitos ou publicados como primeiro autor</b>				
8	Qualis A1 - A2	10	-	
9	Qualis A3 - A4	8	-	
10	Qualis B1 - B2	6	-	
11	Qualis B3 – B4	4	-	
12	Qualis < C	2	4	
<b>Artigos aceitos ou publicados como coautor</b>				
13	Qualis A1 - A2	8	-	
14	Qualis A3 - A4	6	-	
15	Qualis B1 - B2	4	-	
16	Qualis B3 – B4	2	-	

Rubrica  
CJFC

DS  
HAGT

DS  
RN

DS  
CR

17	Qualis < C	1	2	
	<b>Livros</b>			
18	Autor de livro com ISBN	6	-	
19	Capítulos de livro com ISBN	2	4	
	<b>Congressos</b>			
20	Apresentação de tema livre em congresso internacional	2	4	
21	Apresentação de pôster em congresso internacional	1	4	
22	Apresentação de tema livre em congresso nacional	2	4	
23	Apresentação de pôster em congresso nacional	0,5	2	
			45	
	<b>Grupo D - Qualificação Profissional (máximo 20 pontos)</b>			
24	Participação em eventos no Brasil (por evento)	0,5	5	
25	Participação em eventos no exterior (por evento)	2	8	
26	Cursos (mínimo de 8 horas)	1	4	
27	Organização de evento	4	-	
28	Palestras proferidas em congressos e seminários	4	-	
30	Prêmios acadêmicos	5	-	
			20	
	<b>Total de pontos</b>		100	

Rubrica 
 DS 
 DS 
 DS 

### ANEXO 4 – AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DO CURRÍCULO

Característica	Objetivos	Nota Máxima	Nota do Candidato
1. Postura pessoal	O candidato apresenta postura adequada	10	
2. Linguagem	O candidato apresenta linguagem verbal e corporal adequada, bem como clareza e coerência na exposição de ideias.	20	
3. Conhecimentos e Defesa do Currículo	O candidato demonstra possuir preparo acadêmico compatível com o curso. O candidato defende sua produção acadêmica com propriedade.	20	
4. Interesse	O candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no curso. O candidato posiciona-se quanto à relevância da temática do curso, identificando possíveis impactos sociais e acadêmicos.	20	
5. Disponibilidade	O candidato possui disponibilidade de tempo para todas as tarefas propostas para o curso	20	
6. Contribuição	O candidato explicita e defende a contribuição que pretende dar a comunidade acadêmica com o resultado do curso	10	
Totalização		100	

Rubrica  
*CJFC*
DS  
*HAGT*
DS  
*RN*
DS  
*CR*